

**S.I. TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ 26.513.479/0001-53  
NIRE 35.300.514.238

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

No dia 1º de novembro de 2023, a Diretoria da **S.I. TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Helena Conci Gáspari, nº 110, sala 02, Bairro Jardim Campos Elíseos, CEP 13.209-810 ("Companhia"), retifica o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 13 de novembro de 2023, às 13:30 horas, na sede da Companhia, sendo permitida a representação por procuradores com poderes específicos ("AGOE"), com publicação em 11 de outubro de 2023 na Central de Balanços e disponibilização de documentos necessários para a deliberação dos acionistas por endereço eletrônico utilizado para comunicações com a Companhia e fisicamente aos endereços constantes no Livro de Registro de Ações da Companhia e confirmados previamente pelos acionistas; a fim de incluir as seguintes matérias na ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) a aquisição, pela Companhia, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas (a) Gilberto Marcus Pauliello de Novaes e (b) Carlos Felipe Franchon Higo do Prado, as quais serão mantidas em tesouraria; e
- (ii) alteração do objeto social da Companhia para incluir a atividade de licenciamento de programas de computador.

A Diretoria informa que as demais matérias da ordem do dia da AGOE permanecem inalteradas e reitera o convite aos acionistas da Companhia para se reunirem na AGOE, a fim de deliberar sobre:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; e
- (ii) a destinação dos resultados auferidos pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os resultados acumulados dos exercícios anteriores, caso existentes.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (iii) a ratificação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais da Companhia realizadas em (a) 26 de fevereiro de 2018; (b) 5 de maio de 2019, (c) 3 de outubro de 2019, (d) 10 de julho de 2020,

(e) 2 de março de 2021, (f) 10 de maio de 2021, (g) 27 de julho de 2021, (h) 24 de agosto de 2021, (i) 10 de janeiro de 2022, (j) 30 de março de 2022 e (k) 22 de junho de 2022;

- (iv) a aprovação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia;
- (v) o cancelamento de ações da Companhia mantidas em tesouraria, sem modificação do capital social;
- (vi) a alteração do valor dos dividendos mínimo obrigatório da Companhia;
- (vii) a aquisição, pela Companhia, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, a serem mantidas em tesouraria;
- (viii) alteração do objeto social da Companhia;
- (ix) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações tratadas por esta Assembleia; e
- (x) a autorização aos administradores da Companhia para que promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE.

**Rogério Paiva Cavalcante**  
**Diretor Presidente**